



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 01 de Janairo de 2005

LEI Nº 3.761, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA NITERÓI, NO BAIRRO MARAMBAIA, NESTA CIDADE, PARA RUA BENEDITO MOURA DA SILVA."

Autor: Vereador Daniel Eduardo da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedito Moura da Silva, a atual Rua Niterói, no Bairro Marambaia, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2005.